CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERESÓPOLIS, 31 DE JANEIRO DE 2025

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA CMAS Nº02/2025: No dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, on-line às 09h35m, foi iniciada a **2ª Reunião Extraordinária**, conforme Convocação CMAS nº 04/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Teresópolis, instituído pela Lei Municipal nº 3.463/2016. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros(as): ***A) GOVERNO:*** 1) **Dorinda de Lourdes Pinto da Silva** - Secretaria Municipal de Educação (SME); 2) **Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo** - Secretaria Municipal de Saúde (SMS); 3) **Daniel Rodrigues** - Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher (SMDM); 4) **Tereza Cristina Alvarez dos Santos** – Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos; ***B) SOCIEDADE CIVIL***: 1) **Elton Cardoso da Silva** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE); 2) **Vera Lúcia de Castro Cardiano** (Suplente da Associação Nova Vida); 3)**Rosangela Maria Gama de Rezende** - Associação Troca de Experiências e Integração Entre Amigos de Autistas de Teresópolis (TEIAA); 4) **João Batista Gonçalves Ferreira** - Casa Lar Kairos Gerando Filhos; 5) **Flavia Becker Pereira Alves** - Lar Tia Anastácia; 6) **Rangel Pinheiro de Oliveira -** Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis (CAPETTE); 7) **Aparecida Borcard –** Suplente da (CAPETTE); 8) **Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal** (Instituto Saber Pax-Brasil). ***C) SECRETÁRIA EXECUTIVA:*** **Isabelli Viana**; ***D) PARTICIPANTES:*** 1) **Geysa de Moura Silva Gonçalves de Macedo** – Financeiro da SMASDH; 2) Giovanni Moreira – Conselheiro Tutelar; 3) **Maria das Gracas Granito dos Santos** – Sub-Secretária de Assistencia Social e Direitos Humanos; 4) **Carla Fernandez** – CIEE; O Presidente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva**, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explanando sobre as contas federais do exercício de 2023. Destacou que hoje é o último dia para que a Secretaria envie as informações ao Governo Federal, a fim de evitar o bloqueio dos recursos. Explicou que, no ano passado, em reunião extraordinária, as contas da Secretaria foram reprovadas porque não houve resposta às solicitações feitas pela Comissão de Análise, Aprovação e Parecer (CAAP). No entanto, hoje, 31/01/2025, a atual gestão tem se prontificado a responder a todos os ofícios da melhor maneira possível, algo que não vinha acontecendo na gestão anterior. Graças ao trabalho conjunto da CAAP e da Secretaria, foi possível colocar a prestação de contas em votação. Em seguida, propôs a votação do parecer da CAAP. ***I) ANÁLISE, PARECER E VOTAÇÃO DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023:*** A Subsecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Maria das Graças Granito dos Santos**, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da aprovação das contas e de toda a documentação enviada pela Sra. Geysa. Explicou que torce para que o CMAS aprove as contas,

possibilitando o recebimento dos recursos pela Secretaria. O conselheiro Sr. **Rangel Pinheiro de Oliveira** iniciou a leitura do relatório elaborado pelo CAAP e mencionou que, em 29 de janeiro, Sra. Geysa firmou um compromisso com o Conselho para sanar todas as dúvidas e entregar a documentação pendente. Ele destacou que a atual gestão tem se empenhado para resolver todas as pendências e que boa parte da documentação já foi entregue à comissão. No relatório, solicita-se que todas as questões sejam resolvidas, mencionando o Processo Administrativo nº 1.099/2024 e a necessidade de acompanhamento. Além disso, recomenda-se que a Secretaria apresente um Plano de Ação detalhado para sanar as pendências no prazo de 60 dias, justificando e regularizando os valores utilizados indevidamente, além de: Efetuar a restituição integral das tarifas bancárias; Corrigir o repasse da verba destinada à APAE; Aplicar a devida correção monetária sobre os valores, considerando o tempo decorrido desde o ocorrido; Acompanhar o Processo Administrativo nº 1.099/2024; Continuar enviando a documentação necessária para a conclusão da prestação de contas o mais rápido possível. A conselheira Sra. **Aparecida Borcard** questionou sobre a verba parlamentar que o CMAS havia definido repartir entre as entidades, perguntando se essa informação constava no relatório. O conselheiro Sr. **Rangel Pinheiro de Oliveira** respondeu que, a princípio, a informação constava no relatório, mas a reunião ocorreu em 2024 e as contas analisadas são de 2023, o que impossibilitou a inclusão do tema no documento. A conselheira Sra. **Aparecida Borcard** enfatizou que as instituições precisam resolver essa questão com urgência, pois a gestão anterior postergou a decisão, prejudicando o funcionamento das entidades. O conselheiro Sr. **Rangel Pinheiro de Oliveira** afirmou que esse ponto foi discutido com Geysa em reunião, e ela se comprometeu a analisar e tentar acelerar o processo. A Sra. **Geysa de Moura Silva Gonçalves de Macedo**, representante do setor financeiro da SMASDH, comentou sobre os resíduos das entidades e o prazo estipulado de 60 dias para o repasse dos recursos. Explicou que o repasse em si é rápido, mas solicitou flexibilidade no prazo, pois a regularização não depende exclusivamente da Secretaria. A conselheira Sra. **Aparecida Borcard**, questionou qual o prazo, porque é importante firmar um tempo, e se você não conseguir entregar tudo dentro desse prazo a gente pode fazer uma reunião e prolongar esse tempo. A Sra. **Geysa de Moura Silva Gonçalves de Macedo**, lamenta e diz que não pode passar um prazo. A conselheira Sra. **Aparecida Borcard** diz que seria bom o prazo, porque depois poderia propor prorrogar isso, não dando conta vocês podem solicitar uma nova reunião e explicar o motivo, tudo pautado em uma reunião. A Sra. **Geysa de Moura Silva Gonçalves de Macedo**, concordou em manter os 60 dias, mas, caso não seja possível cumprir o prazo, solicitará uma reunião para discutir a prorrogação. A conselheira Sra. **Aparecida Borcard**, também dará uma segurança para a secretaria, pois ficará respaldada. ***II) VOTAÇÃO:*** O Presidente do CMAS, Sr. Elton Cardoso da Silva, solicitou o início da votação: 1. João Batista Gonçalves Ferreira (Casa Lar Kairos Gerando Filhos) – Votou a favor do relatório da CAAP; 2. Rangel Pinheiro de Oliveira (CAPETTE) – Votou a favor do relatório da CAAP; 3.

Rosângela Maria Gama de Rezende (TEIAA) – Votou a favor do relatório da CAAP; 4. Elton Cardoso da Silva (APAE) – Votou a favor do relatório da CAAP; 5. Flávia Becker Pereira Alves (Lar Tia Anastácia) – Votou a favor do relatório da CAAP; 6. Dorinda de Lourdes Pinto da Silva (SME) – Votou a favor do relatório da CAAP; 7. Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo (SMS) – Votou a favor do relatório da CAAP; 8. Vera Lúcia de Castro Cardiano (ANV) – Votou a favor do relatório da CAAP; 9. Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal (Instituto Saber Pax-Brasil) – Votou a favor do relatório da CAAP; 10. Tereza Cristina Alvarez dos Santos (SMASDH) – Votou a favor do relatório da CAAP. APROVADO POR UNANIMIDADE. A Subsecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Maria das Graças Granito dos Santos**, agradeceu mais uma vez e disse que tudo que estiver ao alcançe vão colaborar, tudo que precisarem não iremos medir esforços para atendê-los. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:04h. E eu, Isabelli Viana, Secretária Executiva do CMAS, com auxílio do Presidente, lavrei e assinei a ata.

Tereza Cristina Alvarez dos Santos (SMASDH);
Dorinda de Lourdes Pinto da Silva (SME);
Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo (SMS);
Daniel Rodrigues (SMDM);
Vera Lúcia de Castro Cardiano (ANV);
Rosângela Maria Gama de Rezende (TEIAA);
João Batista Gonçalves Ferreira (Casa Lar Kairos Gerando Filhos);
Flavia Becker Pereira Alves (Lar Tia Anastácia);
Rangel Pinheiro de Oliveira (CAPETTE);
Aparecida Borcard (CAPETTE);
Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal (Instituto Saber Pax-Brasil)

_____	_____
Isabelli Viana	Elton Cardoso da Silva
Secretária Executiva do CMAS	Presidente do CMAS - Teresópolis